DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025 **Ano X | Edição nº 1634** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Licitações e Contratos 2
Leilões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL N° 060/2025 DE 31 de Outubro de 2025.

Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que o artigo 141 da Lei Federal n° 14133/21, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 141, §1º, inciso V da Lei Federal n° 14133/21 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

Empenho	Valor	Vencimento
7248	839,07	21/10/2025
6915	156,19	03/11/2025

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 31 de Outubro de 2025

Antônio Carlos de Mattos Santos
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Leilões

AVISO DE LICITAÇAO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA,** Estado de São Paulo, através de sua Leiloeira, nomeada através da Portaria nº 85/2025, usando de suas atribuições legais, pelo presente e na melhor forma de direito, TORNA-SE PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto no setor de licitações, o **Leilão Eletrônico nº 01/2025**, aberto pelo Edital nº 25/2025, Processo nº 85/2025, que tem como objeto a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS E OUTROS) DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE DOBRADA/SP,** conforme especificações contidas no Edital regulador do certame e seus anexos. A Sessão Pública será realizada de modo eletrônico, com início previsto para às **10h00 do dia 26 de Novembro de 2025**, no site www.arrematepublico.com.br. Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021 e Lei Municipal 1979/2025. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Dobrada/SP em http://transparencia.dobrada.sp.gov.br:8079/transparencia e no site: www.arrematepublico.com.br e poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3386-9000 ou WhatsApp (14) 99633-2689, ou ainda através dos e-mails: licitacao@dobrada.sp.gov.br ou contato@arrematepublico.com.br.

Dobrada/SP, aos 31 de outubro de 2025.
ANALICE CARVALHO SILVA
Leiloeira

.....